



INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal conservação e restauração dos monumentos históricos das praças públicas.

Excelentíssimo Senhor Presidente

Apresento a V. Exa, nos termos do artigo 163 do regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, pleiteando ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, conservação e restauração dos monumentos históricos das praças públicas.

JUSTIFICATIVA:

Todos os monumentos das praças públicas devem ser conservados e restaurados.

Para realização desse procedimento, deve se fazer uma alusão histórica para obter um melhor conhecimento sobre a prática do restauro, nas obras de arquitetura, é imprescindível o levantamento da história (com fotos, gráficos, etc.)

Este ato nos ajudara a reconhecer a riqueza cultural para a comunidade e para a humanidade, pois o patrimônio é a herança de um povo.

Sala das Sessões, 06 de outubro 2023.
Lucidalva L. dos Santos
Engenheira Lucidalva Luz dos Santos

Vereadora